



EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Indaiatuba/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 167/2018 de março de 2018, usando das atribuições legais, **torna pública a rerratificação** dos itens relacionados abaixo:

I. QUANTO AO PRIMITIVO EDITAL

1. ACRESCENTA no item 2.5 – do QUADRO DE CARGOS, a inclusão dos seguintes novos cargos para concurso: **1.01 – Guarda Vidas; 3.14 – Médico Neurocirurgião; 3.15 – Médico Plantonista; 3.16 – Médico Psiquiatra e 3.17 – Dentista Plantonista.** ”
2. ACRESCENTA no item 2.5 - do QUADRO DE CARGOS, a inclusão dos seguintes bairros às respectivas Micro-Áreas nos cargos de Agente Comunitário de Saúde:
2.01 – Agente Comunitário de Saúde – PSF Aldrovandi: “Jd. Figueira, Pq. Da Grama, Jd. Imperial, Bairro dos Leite, B. Morro Torto, B. Sapezal”
2.04 – Agente Comunitário de Saúde – PSF Jd. Camargo Andrade: “Jd. Valença, Village Terras de Indaia”
2.07 – Agente Comunitário de Saúde – PSF - Parque Corolla: “B. Caldeira, B. Cruz Alta”
2.08 – Agente Comunitário de Saúde – PSF Parque Indaia: “Jd Brescia, Jd. Laguna, Jd. Mantova, Jd. Maringa, B. São Miguel, Montreal Residence, Residencial Milano, Residencial Viena, Jd. Vista Verde”
2.10 – Agente Comunitário de Saúde – UBS – Campo Bonito: “Jd. Beija Flor, Jd. Bem te Vi, B. Buru, Jd. Res. Nova Veneza, B. Saltinho, Jd. Toscana”
2.11 – Agente Comunitário de Saúde – UBS - IX Central: “Jd São Fernando, Vila Nova, Res. Dona Lucila, Res. Dona Maria José, Res. Maria Dulce, Jd. Rosângela, Vila Sfeir”
2.12 – Agente Comunitário de Saúde – UBS – Itaici: “Jd. Indaiatuba Golf, Jd. Piemonte, Jd. Residencial London Park”
2.13 – Agente Comunitário de Saúde – UBS Jd. João Piolli: “Jd. Moriyam, Jd. Barcelona”
2.15 – Agente Comunitário de Saúde – UBS IV - Morada do Sol: “B. Pedregulho, B. Pimenta”
3. ALTERA no item 2.5 - do QUADRO DE CARGOS, o requisito do cargo: 2.18 – Técnico de Imobilização Ortopédica que passa a ser considerado: **Ensino Médio com Curso de Técnico em Imobilização Ortopédica e Registro no Órgão de Classe Correspondente.** ”
4. ALTERA no item 2.5 - do QUADRO DE CARGOS, a quantidade de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde **cuja redação vai estabelecida no edital completo ora publicado.** Havendo candidatos que uma vez já inscritos, **especificamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde**, que pagaram o boleto e se sentiram prejudicados com as presentes alterações, poderão solicitar a devolução do valor da inscrição até o dia 27/05/2019 através do e-mail: atendimento@institutobrio.org.br.
5. ACRESCENTA para o cargo **1.01 – Guarda Vidas as normativas para a segunda fase, respectivamente nos itens 6.2, 7.2, 8.2, 9.1, 9.2 e 11.1 cuja redação vai estabelecida no edital completo ora publicado.**
6. ACRESCENTA o item **2.6.1** com a seguinte redação:
2.6.1 – O curso de formação inicial será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e será ministrado na forma do **Art. 5º § 1º da Lei 13.595/2018**, a saber:
§ 1º Os cursos a que se refere o **caput** deste artigo utilizarão os referenciais da Educação Popular em Saúde e serão oferecidos ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias nas modalidades presencial ou semipresencial durante a jornada de trabalho. [\(Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018\).](#)
7. Altera o item 2.7 que passa a valer com a redação que vai estabelecida no edital completo ora publicado.
8. ACRESCENTA no item **4.2** da Isenção do Valor da Inscrição, as condições previstas na Lei Municipal Nº 7.009 de 27 de setembro de 2018 cuja redação vai estabelecida no item.4.2.1 do edital completo ora publicado.
9. ACRESCENTA no item **4.2** da Isenção do Valor da Inscrição, as condições previstas na Lei Municipal Nº 7.009 de 27 de setembro de 2018 cuja redação vai estabelecida no item.4.2.3 letra “d” do edital completo ora publicado.
10. Reabre o prazo de solicitação de isenção que passará a ser considerado conforme redação estabelecida no item 4.2.3 letra “f” do edital completo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP
Concurso Público de Provas Nº 02/2019



11. Em decorrência do acréscimo dos cargos mencionados e alterações proposta, **PRORROGA** o período de inscrição, **passando o item 4.1** do Edital Completo a valer nas mesmas condições previstas no Edital primitivo, com a seguinte redação:

“4.1 As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da internet, no período de 20 de abril a 27 de maio de 2019.”

II. QUANTO AOS ANEXOS I, II e III

1. INCLUI nos respectivos ANEXO I – Descrição das Atividades e no ANEXO II – Conteúdo Programático, as informações referentes aos cargos novos cargos incluídos para concurso **cuja redação vai estabelecida nos respectivos anexos, já publicados e ora incluídos, para os cargos:**

“1.01 – Guarda Vidas, 3.14 – Médico Neurocirurgião, 3.15 – Médico Plantonista, 3.16 – Médico Psiquiatra E 3.17 – Dentista Plantonista.”

2. ALTERA o Anexo III – Formulário de Solicitação de Isenção do Valor da Inscrição, em virtude do acréscimo da Lei Municipal Nº 7.009 de 27 de setembro de 2018 cuja redação vai estabelecida no Anexo III ora publicado.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Completo e Anexos.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.indaiatuba.sp.gov.br, www.institutobrio.org.br e no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, visando atender ao restrito interesse público.

INDAIATUBA/SP, 29 de abril de 2019.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL